

Doc. N° 84/2022

19. Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal;

20. Declaração de não acumulação remunerada de cargos ou cargo e cargos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

21. Conta Corrente (Banco Sicredi) Cópia do cartão;

22. Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pelo Município de Nova Brasilândia/MT.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Nova Brasilândia/MT, 25 de maio 2022.

Mauriza Augusta de Oliveira

Prefeita Municipal

ANEXO CONVOCADO

Cargo: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - EDUCAÇÃO		
Candidato	Inscrição	Colocação
JOELMA PASCOAL BORGES	118	5º

Cargo: MOTORISTA ESCOLAR - EDUCAÇÃO		
Candidato	Inscrição	Colocação
CELVO FERREIRA DOS SANTOS	214	1º
SILVIO JOSE MIGUEL DA SILVA	059	2º
SAMUEL CORDEIRO DE FARIAS	079	3º

Cargo: MOTORISTA CAT D- INFRAESTRUTURA		
Candidato	Inscrição	Colocação
LOURIVAL ANTONIO DE CARVALHO	153	2º
SILVONEY DE SOUZA PEREIRA	046	3º
CLEITON DO NASCIMENTO	056	5º
HERLES BARBOSA DE FREITAS	042	6º

Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - AGRICULTURA		
Candidato	Inscrição	Colocação
RONALDO NUNES GONÇALVES	102	1º

Cargo: MOTORISTA CAT D- AGRICULTURA		
Candidato	Inscrição	Colocação
WEVERTON MOREIRA DE FREITAS	099	4º

Cargo: MOTORISTA CAT D - SAUDE		
Candidato	Inscrição	Colocação
ADAO ALVES DA SILVA	129	7º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADA: **BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA.**

CNPJ: 03.677.664/0001-88.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 140 (CENTO E QUARENTA) CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SENDO ELAS: GESTANTES, NUTRIZES, FAMÍLIAS COM CRIANÇAS DE ATÉ 07 ANOS E/OU IDOSOS, E PESSOAS COM DOENÇAS QUE ENFRAQUEÇAM O SISTEMA IMUNOLÓGICO, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Segue abaixo itens que compõe as Cestas Básicas, **DISPENSA Nº. 14/2022 E PROCESSO Nº. 034/2022.**

Valor Total R\$ **15.139,60** (quinze mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)

ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

VIGENCIA: 26 de abril de 2022 a 26 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 048/22/SMA/PMNG.

PROCESSO N.º 522/2022

PRAZO: 23/05/2022 A 23/08/2022

CONTRATADO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ/MF N.º 41.424.264/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2022, PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.

VALOR: R\$ R\$ 8.590,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0001.1085.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**PROCURADORIA JURÍDICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA – MT E VALE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**

CONTRATANTE: **VALE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**

Devido a necessidade do aumento da prestação do serviço, terá um acréscimo de **R\$ 408.191,05** (quatrocentos e oito mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos), equivalente a 33,74% (trinta e três virgula setenta e quatro por cento) do valor total da obra de reforma.

Nova Lacerda – MT, 03 de maio de 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 01/2022**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 01/2022

EDITAL Nº 01/2022

LICITAÇÃO Nº 04/2022

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, por intermédio da equipe do pregão, através de sua Pregoeira Sra. Maria das Graças Rodrigues dos Santos nomeada pela Portaria nº 06/2022 de 14 de março de 2022, faz saber a todos os interessados que ocorreu no previsto o julgamento do Pregão nº 01/2022, que objetivou a aquisição de Veículo automotível novo 0km; ano superior a 2021; modelo 2022; modelo SUV, e demais especificações do edital.

Única empresa participante: Brandão Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.066.831/0001-06, com sede na Rua Quatro, nº 05, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT, CEP: 78.053-020.

Da Proposta de Preços da Licitante: A empresa apresentou Proposta de preços que não obedece ao item 5.1.1 do edital, bem como o preço apresentado não condiz com média de preços praticados pelo mercado ou seja valor estimado do objeto, estabelecida no Termo de Referência - ANEXO I do Edital nº 01/2022, portanto teve sua proposta de preços desclassificada, conforme itens 6.1 e 8.2 do Edital nº 01/2022.

Nova Lacerda, MT, em 25 de maio de 2022.

Maria das Graças Rodrigues dos Santos

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PORTARIA Nº. 138/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAR DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE A SRA. ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA CLEMENTINO.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido do Cargo Seletivo a Sra. ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA CLEMENTINO portadora do RG Nº 27133176 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 062.293.971-88 do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 20 de Maio de 2022, até posterior deliberação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de Maio de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 25 de Maio de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 137/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAR DO CARGO SELETIVO DE ZELADOR (A) A SRA. APARECIDA DE LURDES CAETANO SOUZA.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido do Cargo Seletivo a Sra. APARECIDA DE LURDES CAETANO SOUZA portadora do RG Nº 000524031 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 625.085.202-68 do cargo de ZELADOR (A) do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 16 de Maio de 2022, até posterior deliberação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de Maio de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 25 de Maio de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. PREGÃO PRESENCIAL 001/ 2022.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, com CNPJ 37.464.831/0001-24 neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, RESOLVE reajustar os preços da EMPRESA MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ 10.373.046/0001-00, neste ato representado pelo Sr. RONIVAN ROSSONI portador do CPF/MF n.º 824.176.281-xx, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2022, ajustam e celebram o presente Termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, conforme especificações e condições constantes na Ata, no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os novos preços, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados neste Termo de Aditivo encontram-se indicados na Ata de registro de Preços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	PERCENTUAL AUMENTO	VALOR REEQUILIBRADO
01	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	R\$ 46,92	6,55%	R\$ 49,99

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O reajuste se justifica, tendo em vista que o objeto da presente Ata de Registro sofreu variações em seu valor de modo que o preço pactuado não mais se compactua com o valor de mercado, tornando a execução da Ata onerosa demais à empresa detentora da Ata. A comprovação foi por meio de apresentação de Notas Fiscais que demonstraram a alta do valor do item acima descrito e que realmente houve um aumento percentual, comprovando o real aumento do reequilíbrio.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os demais itens e cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 original permanecem inalteradas.

Nova Maringá – MT, 25 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Contratante

MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 10.373.046/0001-00

RONIVAN ROSSONI